



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF SOB O Nº 57.651.404/0001-62

Prezado Cotista,

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **09.04.2026**, às 14hs, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

(i) Preencher todos os campos com o voto

Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

(ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.

(iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 09.04.2026, às 14hs, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br, incluindo no assunto do e-mail: **FIDC APPIA – CONSULTA FORMAL**.

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 14hs do dia **09.04.2026**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 30 de março de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 57.651.404/0001-62)
(Hemera Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Período de 12 novembro de 2024 (data
de início das atividades) a 31 de
outubro de 2025

APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 57.651.404/0001-62)

(Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis

Período de 12 novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administradora e Cotistas do
Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada em 31 de outubro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período de 12 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Precificação dos direitos creditórios

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, os direitos creditórios do Fundo são registrados pelo valor de aquisição e após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo a taxa interna de retorno calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios. Os direitos creditórios vencidos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado, o qual exige que a Administração mantenha controles eficazes na adoção de algumas premissas, principalmente na avaliação de risco de crédito dos direitos creditórios adquiridos, baseadas em informações envolvendo os sacados.

Verificação de lastro dos direitos creditórios

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 3 e 6, as operações do Fundo são, essencialmente, destinadas à compra de direitos creditórios, os quais devem possuir lastro que permita a existência, qualidade e garantia da operação. Com isso, o lastro foi considerado como principal assunto de auditoria em função de ser este o procedimento necessário para garantir a existência e liquidez dos créditos adquiridos pelo Fundo. Ainda conforme mencionado na nota explicativa nº 13 nos termos dos contratos de cessão, cobrança e depósito, o custodiante aceitou a responsabilidade pela guarda dos documentos comprobatórios.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação das premissas utilizadas para a classificação dos direitos creditórios que leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação, contemplando a avaliação do estudo de recuperabilidade dos ativos preparados pela Administradora do Fundo; comparação da posição da carteira de investimentos com o relatório do custodiante; verificação da acuracidade matemática, com realização de cálculos independentes e avaliamos a adequação das divulgações sobre esse assunto nas notas explicativas.

Considerando os critérios e premissas utilizadas para avaliação da precificação dos direitos creditórios, o resultado de nossos procedimentos foi julgado adequado no contexto das demonstrações contábeis e notas explicativas.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o entendimento dos controles internos mantidos pelo custodiante com relação ao lastro das operações; a análise das documentações que evidenciam os lastros dos direitos creditórios; a verificação da liquidação subsequente e a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras de acordo com as normas vigentes.

Com base nas evidências obtidas na aplicação dos procedimentos mencionados no parágrafo acima, o resultado de nossos procedimentos foi julgado adequado no contexto das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

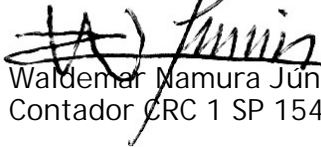


Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1



Waldemar Mamura Júnior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**CNPJ: 57.651.404/0001-62**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de outubro de 2025

(Em milhares de reais)

	31/10/2025	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	3	-
Disponibilidades	3	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	1.677	0,62
Fundos de investimento em renda fixa	1.677	0,62
Direitos creditórios (Nota 6)	267.316	99,52
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	272.113	101,31
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.e)	(4.797)	(1,79)
Outros valores	49	0,02
Despesas antecipadas	47	0,02
Diferencial a receber SWAP	2	-
Total do ativo	269.045	100,16
Passivo		
Valores a pagar	416	0,16
Taxa de consultoria (Nota 14)	209	0,08
Taxa de gestão (Nota 14)	90	0,03
Taxa de administração (Nota 14)	70	0,03
Taxa de cobrança (Nota 14)	30	0,01
Taxa de custódia	11	-
Demais valores a pagar	6	-
Total do passivo	416	0,16
Patrimônio líquido	268.629	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	269.045	100,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**CNPJ: 57.651.404/0001-62**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do Resultado

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025

(Em milhares de reais)

	De 12/11/2024 a 31/10/2025
Composição do resultado do período	
Direitos creditórios	42.097
Apropriação de rendimentos	46.114
Resultado nas negociações (Nota 6.c)	780
Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.e)	(4.797)
Cotas de fundos de investimento	2.427
Reconhecimento de ganhos (Nota 5)	2.427
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	1
Ajuste pelo valor justo	1
Demais receitas	16
Demais despesas	(5.813)
Taxa de consultoria (Nota 14)	(1.831)
Taxa de gestão (Nota 14)	(1.334)
Taxa de administração (Nota 14)	(866)
Despesas com originação e comissões	(822)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(629)
Taxa de fiscalização CVM	(141)
Despesas do sistemas financeiro	(106)
Despesa com auditoria	(8)
Taxa de custódia	(31)
Demais despesas	(45)
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	38.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**CNPJ: 57.651.404/0001-62**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 12/11/2024 a 31/10/2025
Patrimônio líquido no início do período	31.000
Emissão inicial representada por 31.000,00 subclasse subordinadas a R\$ 1.000,000000 cada	31.000
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	38.727
Cotas emitidas (Nota 11.a)	270.402
Representado por 210.000,00 subclasse sênior I	210.002
Representado por 30.198,74 subclasse mezanino A	30.200
Representado por 30.198,57 subclasse mezanino B	30.200
Amortização (Nota 11.c)	(71.500)
Subclasse sênior I	(55.100)
Subclasse mezanino A	(7.700)
Subclasse mezanino B	(7.700)
Subclasse subordinadas	(1.000)
Variação decorrente da movimentação de cotas	198.902
Patrimônio líquido no final do período	268.629
Representado por 210.000,00 subclasse sênior I a R\$ 882,511874 cada	185.328
Representado por 30.198,74 subclasse mezanino A a R\$ 903,818093 cada	27.294
Representado por 30.198,57 subclasse mezanino B a R\$ 919,292436 cada	27.761
Representado por 31.000,00 subclasse subordinadas a R\$ 911,151451 cada	28.246

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**CNPJ: 57.651.404/0001-62**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025

(Em milhares de reais)

	De 12/11/2024 a 31/10/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	38.727
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período com o fluxo de caixa	
Rendimento dos direitos creditórios	42.257
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(13)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	4.797
Taxa de consultoria não liquidada	209
Taxa de administração e gestão não liquidadas	160
Taxa de cobrança não liquidada	30
Taxa de custódia não liquidada	11
Resultado do período ajustado	86.178
Variação de ativos e passivos	
Direitos creditórios	(314.370)
Cotas de fundos de investimento renda fixa	(1.664)
Outros valores a receber	(49)
Demais valores a pagar	6
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	(229.899)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	301.402
Cotas amortizadas	(71.500)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	229.902
Variação de caixa e equivalentes de caixa no período	3
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3
Variação de caixa e equivalentes de caixa no período	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2024, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, subordinadas mezanino e subordinada júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 21 de janeiro de 2026.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
 - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
 - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
 - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
 - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Operações de swap

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV. A valorização e/ou a desvalorização das operações com swap estão registradas em "Instrumentos financeiros derivativos – Ajuste a valor justo".

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- i. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “*pro rata temporis*”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda esperada

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

a) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

g) Prática de eventos subsequentes

Esta nota explicativa é apresentada em conformidade com o CPC 24 – evento subsequente, que requer a divulgação de eventos ocorridos entre a data de encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, bem como sua eventual necessidade de ajuste ou apenas divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No período findo em 31 de outubro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R\$ 3 e está representado por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de outubro de 2025

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Cotas de fundos em renda fixa	946.442	1.677	
Solis Vertente FIF RF (i)	946.442	1.677	Sem vencimento

- (i) No período findo em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui 0,62%, do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa (“Solis Vertente”)** (CNPJ: 30.630.384/0001-97), o fundo investido foi constituído em 6 de setembro de 2018 e teve início de suas operações em 04 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O fundo tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo se estratégias com risco de juros e de índice de preços, não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 18 de setembro de 2025.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	De 12/11/2024(*) a 31/10/2025
Cotas de fundos de investimento	2.427
Total	2.427

(*) Início das atividades

6. Direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados, originados pelas empresas do Grupo AKRK, oriundos de prestações mensais originalmente devidas pelo Devedor à Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A e/ou à Cartos Sociedade de Crédito Direto S.A., s e endossados ao endossante, sempre em moeda corrente nacional, decorrentes do valor integral das CCB emitidas em razão da utilização de cartão benefício consignado por servidores públicos federais ativos e inativos e beneficiários de pensão, a serem pagas por meio de consignação pela entidade consignatária nas respectivas folhas de pagamento/benefícios, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

a) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2025

Faixas de vencimento	Qtde parcelas	A vencer	Vencido	Valor total	Provisão para perdas
De 0 a 180 dias	223.522	34.876	797	35.673	(1.014)
De 181 a 360 dias	220.827	31.848	153	32.001	(636)
De 361 a 720 dias	440.554	55.581	-	55.581	(843)
De 721 a 1080 dias	421.098	43.336	-	43.336	(653)
De 1081 a 1440 dias	440.478	38.977	-	38.977	(593)
De 1441 a 1800 dias	-	-	-	-	-
Acima de 1801 dias	855.664	66.545	-	66.545	(1.059)
Total	2.602.143	271.163	950	272.113	(4.797)

A taxa média das operações foi de 25,30% ao ano.

No período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025, o Fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

No período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025, os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo estão concentrados em um único cedente.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

- i. Os direitos creditórios deverão ter sido previamente selecionados pela consultora, e aprovados pela gestora;
- ii. Os direitos creditórios não poderão estar vencidos e não pagos no momento da aquisição pelo Fundo; c)
- iii. A taxa mínima de endosso será correspondente a 1,50% ao mês;
- iv. O somatório do valor de aquisição das parcelas de cada direito creditório, deverá ter um valor máximo de R\$ 100 na data de aquisição, por devedor;
- v. O saldo dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor ao Fundo, considerando pro forma o endosso pretendido, não poderá exceder R\$ 100;
- vi. Os direitos creditórios deverão ter um prazo máximo de 2.990 dias corridos na data de aquisição;
- vii. Na data de emissão da respectiva CCB, o respectivo devedor deve ter entre 18 (dezoito) e 75 (setenta e cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade, inclusive, observado o limite de concentração disposto no regulamento;
- viii. O benefício recebido pelo devedor não poderá ser enquadrado em um dos Códigos INSS Vedados; i)
- ix. Os direitos creditórios de cada endosso deverão ter como objeto a totalidade das parcelas vincendas de uma mesma CCB;
- x. Os direitos creditórios devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus e gravames; e
- xi. Os direitos creditórios deverão estar registrados na registradora.

c) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R\$ 780 é composto por:

- i. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R\$ 2.249; e
- ii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R\$1.469.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeisPeríodo de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**d) Movimentação dos direitos creditórios**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025:

Direitos creditórios	De 12/11/2024(*) a 31/10/2025
Saldo inicial	-
(+) Aquisições	293.298
(-) Liquidações e recompra	(68.079)
(+) Rendimentos	46.894
Saldo final	272.113

(*) Início das atividades

e) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de outubro de 2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Provisão para perdas
De 0 a 180 dias	(529)	(485)	(1.014)
De 181 a 360 dias	(483)	(153)	(636)
De 361 a 720 dias	(843)	-	(843)
De 721 a 1081 dias	(653)	-	(653)
De 1082 a 1440 dias	(593)	-	(593)
De 1441 a 1800 dias	-	-	-
Acima de 1801 dias	(1.059)	-	(1.059)
Total	(4.159)	(638)	(4.797)

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

	De 12/11/2024(*) a 31/10/2025
Provisão para perdas	
Saldo inicial	-
Constituição	(4.797)
Saldo final	(4.797)

(*) Início das atividades

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco associados aos devedores

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo serão descontados diretamente pelos entes públicos conveniados dos contracheques e folhas de pagamento dos devedores. Não obstante, poderão haver inadimplementos por motivos alheios e exógenos, tais como por força de decisão judicial, este for obrigado a pagar pensão alimentícia, a qual tem preferência em relação às CCB para fins de desconto em folha de pagamento; falta de margem para desconto das parcelas das CCB em folha de pagamento, sendo necessário que a entidade consignatária busque perante os entes públicos conveniados o recálculo do valor a ser descontado mensalmente, podendo ocorrer atrasos nos fluxos de recebimento pelo Fundo; e, ainda, nos casos de falecimento dos devedores, em que há interrupção automática do desconto em folha automático das parcelas devidas das CCB, respondendo pelo saldo a pagar das CCB apenas o patrimônio deixado pelo “de cujus”, que pode se mostrar insuficiente. Em qualquer dos casos, ainda que haja contratação de seguro, que garantirá o recebimento pelo Fundo dos montantes devidos, o devedor pode ficar inadimplente por determinado período ou indeterminadamente, ocasionando atraso nos fluxos de recebimento do Fundo, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

Observado o percentual mínimo de alocação em direitos creditórios previsto no regulamento, a gestora deve celebrar com uma contraparte de derivativos autorizada um contrato global de derivativos ("CGD") e mantê-lo ativo enquanto durar o Fundo. Tais operações de derivativos têm a finalidade de proteção, tendo em vista a natureza do descasamento da carteira de direitos creditórios elegíveis (pré-fixados) e remuneração das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino (pós-fixados). O mecanismo de swap não deve ser considerado, portanto, um investimento, e sim, uma proteção das obrigações detidas a prazo, notadamente remuneração e principal das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, e poderá ser realizado até o limite financeiro da somatória dessas cotas a valores futuros estimados.

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui diferencial a receber de operações de swap no montante de R\$ 2.

No período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025, o resultado obtido nas operações realizadas pelo Fundo no mercado de derivativos foi de R\$ 1.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

<u>Subclasse sênior I</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 3% a.a (%)</u>
De 13 de novembro de 2024 (**) a 31 de outubro de 2025	199.214	16,56	16,56
<u>Subclasse mezanino A</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 4% a.a (%)</u>
De 12 de novembro de 2024 (**) a 31 de outubro de 2025	29.461	17,72	17,72
<u>Subclasse mezanino B</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 5% a.a (%)</u>
De 12 de novembro de 2024 (**) a 31 de outubro de 2025	29.724	18,82	18,82
<u>Subclasse subordinadas</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	
De 12 de novembro de 2024 (**) a 31 de outubro de 2025	30.512	(5,66)	

(*) O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

(**) Início da subclasse

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

Em 24 de julho de 2025, a Sr Rating atribuiu os seguintes ratings, com perspectiva estável, para as subclasses de cotas da subclasse:

<u>Subclasse de cotas</u>	<u>Equivalência "br"</u>	<u>Nota global</u>
Subclasse de cotas sênior I	brAA-(o.e.)	BB+ ^{SR} (o.e.)
Subclasse de cotas mezanino A	brA(o.e.)	BB ^{SR} (o.e.)
Subclasse de cotas mezanino B	brA-(o.e.)	BB- ^{SR} (o.e.)
Subclasse de cotas subordinadas	brBB+(o.e.)	B ^{SR} (o.e.)

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão e integralização de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com Direitos Creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

Subclasse de cotas	Qtde.	R\$
Subclasse de cotas sênior I	210.000,00	210.002
Subclasse de cotas mezanino A	30.198,74	30.200
Subclasse de cotas mezanino B	30.198,57	30.200
Subclasse de cotas subordinadas	31.000,00	31.000
Total	301.397,31	301.402

(*) Início das atividades

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas e verificadas todo dia útil pela administradora:

- (i) A subordinação mínima para as cotas sênior será de 30% do patrimônio líquido do Fundo
- (ii) A subordinação mínima para as cotas mezanino será de 10% do patrimônio líquido do Fundo

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas ou de liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento.

As amortizações de cada série de cotas Seniores serão realizadas nas datas de amortização, em montante correspondente ao valor dos recursos disponíveis na conta do Fundo, somados aos ativos financeiros, observando o regime de amortização vigente, conforme definido no abaixo e subsequentes do anexo do regulamento, e respeitando a ordem de aplicação de recursos disposta no regulamento e as subordinações mínimas.

Não obstante o disposto acima, caso, a qualquer momento, as cotas subordinadas júnior excedam o percentual de 13,5% do patrimônio líquido do Fundo, o valor excedente poderá ser utilizado para amortização das cotas subordinadas júnior, a critério e mediante solicitação da gestora, em moeda corrente nacional, sem a incidência de qualquer prêmio ou penalidade, desde que sejam observados os requisitos abaixo:

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Considerada proforma a amortização pretendida, as Subordinações Mínimas não desenquadrem;
- (ii) Esteja em curso o regime de amortização ordinária;
- (iii) Não esteja tenha sido verificada a ocorrência de ou esteja em curso um Evento de avaliação ou evento de liquidação;
- (iv) Não esteja em curso a liquidação do Fundo

Para fins de amortização e resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As cotas poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério da gestora.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	De 12/11/2024 (*) a 31/10/2025
	R\$
Subclasse de cotas sênior I	(55.100)
Subclasse de cotas mezanino A	(7.700)
Subclasse de cotas mezanino B	(7.700)
Subclasse de cotas subordinadas	(1.000)
Total	(71.500)

(*) Início das atividades

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Custódia e Tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultora:	Iter Gestora de Recursos Ltda
Agente de cobrança:	Kobraki Consultoria e Serviços Ltda
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração gestão, consultoria, cobrança, custódia, controladoria e escrituração, a administradora recebe do Fundo uma remuneração mensal equivalente a

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R\$
Administração, controladoria, custódia	Sobre patrimônio líquido Acrescido R\$ 6,6, pago trimestralmente.	0,225%	19
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R\$ 2,5 (isento para único cotista)	-	-
Gestão	Sobre patrimônio líquido	0,3%	10
Consultora	Sobre patrimônio líquido	0,7%	10

A taxa de administração e a taxa de gestão, bem como a remuneração da consultora e do agente de cobrança, serão pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mensais, expressos acima, serão reajustados anualmente a contar da data da primeira integralização de Cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IGPM, no período

Não poderão ser cobradas dos cotistas desta classe quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Descrição	De 12/11/2024 (*) a 31/10/2025
Taxa de consultoria	(1.831)
Taxa de gestão	(1.334)
Taxa de administração	(866)
Taxa de cobrança	(629)
Taxa de custódia	(31)

(*) Início das atividades

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa nº 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de outubro de 2025, o saldo da conta corrente era de R\$ 3.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 04 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- ✓ A modificação da denominação social do Fundo, de Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios para Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada;
- ✓ A modificação dos seguintes itens do anexo descritivo da classe única do regulamento do Fundo; a) alteração da consultora especializada para constar a Iter Gestora de Recursos Ltda., com a qualificação definida no item 4.1; b) alteração das definições de “data de amortização”, “direitos creditórios”, “índice de atraso”, “índice de pagamento na conta fiduciária”, “índice de perda líquida” e “índice de pré-pagamento”, bem como a inclusão da definição de “parcelas”, no item 4.1, c) modificação da taxa de gestão, com a alteração do item 11.2, relativo à remuneração da gestora, bem como do item 11.4, quanto à remuneração da consultora especializada; d) alteração do item 18.3, relativo ao regime de amortização; e) inclusão do subitem 2.1.1 no apêndice das cotas seniores da classe única do Fundo, bem como a alteração do item 6 do respectivo apenso; f) inclusão do subitem 2.1.1 no apêndice das cotas subordinadas mezanino da classe única do Fundo, bem como a alteração do item 6 do respectivo apenso, passando a vigorar com o seguinte conteúdo;
- ✓ A consolidação da redação do regulamento para refletir as deliberações aprovadas; e
- ✓ A autorização a administradora e a gestora a adotarem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26 de maio de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino B da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade, prevista no item 5, passando a vigorar a partir de 28 de maio de 2025;
- ✓ A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino B da classe única do Fundo;
- ✓ A autorização a administradora e a gestora a adotarem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas

Em 24 de janeiro de 2025, por meio do ato do administrador, alterar o regulamento do Fundo, realizando a alteração do item 11.1, do anexo I do regulamento do Fundo, reduzindo a remuneração da administradora

Em 11 de dezembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- ✓ Houve a aprovação da continuidade do Fundo, tendo em vista, que a a administradora e a gestora deram ciência aos cotistas da matéria informativa, acerca da ocorrência do evento de avaliação nos termos do inciso VII, do item 16.1 do anexo I do regulamento do Fundo, ocorrido em razão do descumprimento da subordinação mínima mezanino, definição prevista no item 4.1 do anexo I do regulamento do Fundo;
- ✓ A fim de promover o reenquadramento do Fundo, a gestora houve a alteração do regulamento do Fundo, devidamente, com o que os cotistas expressamente concordam, especificamente para a alteração da subordinação mínima mezanino; e
- ✓ A autorização a administradora e a gestora a adotarem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Appia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 57.651.404/0001-62

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Período de 12 de novembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

Alsimar da Costa Nesi

Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ 124459/O
